



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Corregedor e Corregedor Substituto da
Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 77 da
Resolução 035, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores: VILMAR VIANA E CARLIM PAU
TERRA para exercer, no curso da segunda sessão legislativa (ano 2022) da sétima
legislatura, as funções de Corregedor e Corregedor Substituto.

Parágrafo único. O Corregedor exercerá as competências descritas no
art.78 da Resolução 035, de 19 de maio de 2005, sem prejuízo de outras compatíveis
com suas atribuições.

Art. 2º Ao Corregedor Substituto compete substituir o Corregedor em
suas faltas, ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 14 de fevereiro de 2022; 26º da Instalação do Município.


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente


VEREADOR ROBINHO ALVES

Vice-Presidente


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

1º Secretário


VEREADOR KARLYSON NAZARÉ

2º Secretário